



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOSE RICARDO TEIXEIRA DE GOUVEIA**

Referência: **08704.009372/2025-42**

Fica o senhor **JOSE RICARDO TEIXEIRA DE GOUVEIA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº W5527124 (ATIVO), nacional de Portugal, nascido aos 25/06/1952, filho de Rosa Teixeira de Gouveia e Jordão de Gouveia, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 16/03/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145151979&crc=4BEBE2E5.
Código verificador: **145151979** e Código CRC: **4BEBE2E5**.